



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

**PORTARIA N. ° 65, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549/2017, do Reitor da Unifesspa,

**RESOLVE:**

Art. 1. Designar os servidores do IEDAR abaixo relacionados para comporem a Comissão de investigação atinente a denúncia de venda de medicamentos controlados nas dependências da universidade.

**a) Comissão**

Prof. Dr. DYEGGO ROCHA GUEDES – **(Presidente)**  
Profa. Dra. JULIANA DE SALES SILVA;  
Técnica Administrativa ALESSANDRA NASCIMENTO FLOR (Secretária).

**EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**